



DECRETO Nº.: 006/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7º, Inciso I da Lei nº 4.025 de 09 de Janeiro de 2014.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R\$19.199.620,06 (dezenove milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte reais e seis centavos), para reforço de dotações orçamentárias constantes do Anexo I, para a(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Os recursos para atender ao Art.1º, serão os provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Art. 43, § 1º, item III da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constantes do Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 de janeiro de 2014.

ALUÍZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

Publicação	<i>diário da Costa do Sol</i>
Edição nº	<i>3160</i>
Data	<i>28/01/14</i> pág. <i>10</i>
<i>Aluizio Santos Junior - MAT-27.405</i>	
SECRETAR	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito

A N E X O I

DECRETO Nº.: 006/2014

DE: 27/01/2014

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA DE MACAÉ					
Secretaria Municipal de Saúde					
27.01.10.301.0106.2.144 Manutenção da Estratégia da Saúde da Família - ESF					
3.1.90.11.01.01.00		914	100	4.550.000,00	
3.3.90.14.14.00.00		917	100	250.000,00	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fundo Municipal de Saúde					
27.03.10.122.0053.2.168 Manutenção de Serviços Administrativos					
3.3.90.39.00.00.00		986	020	10.000.000,00	
27.03.10.126.0068.1.217 Implantação e Manutenção do Sistema de Informação					
3.3.90.39.00.00.00		1025	020	200.000,00	
27.03.10.301.0012.2.147 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Barra					
3.3.90.39.00.00.00		5283	100	1.601.097,34	
27.03.10.301.0012.2.148 Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Lagomar					
3.3.90.39.00.00.00		1069	100	1.000.000,00	
27.03.10.301.0015.1.019 Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de Saúde					
4.4.90.51.00.00.00		1075	012	196.439,86	
27.03.10.301.0015.1.072 Construção das Unidades Básicas de Saúde					
4.4.90.51.00.00.00		1100	012	503.180,20	
27.03.10.304.0114.1.091 Construção e manutenção das ações de Vigilância Sanitária					
3.3.90.30.00.00.00		1157	004	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1161	004	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		1164	004	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1167	004	40.000,00	
27.03.10.305.0114.2.149 Manutenção das ações da Vigilância Epidemiológica					
4.4.90.52.00.00.00		1181	004	20.000,00	
27.03.10.305.0114.2.310 Operacionalização do programa DST/AIDS					
3.3.90.32.00.00.00		1188	004	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		1192	004	7.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		1195	004	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1197	004	20.000,00	
27.03.10.306.0114.1.089 Construção e manutenção das ações de Vigilância Alimentar e Nutricional					
4.4.90.52.00.00.00		1207	004	10.000,00	
27.03.10.451.0068.1.069 Construção da Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde - "Projeto In					
3.3.90.39.00.00.00		1210	004	80.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1212	004	40.000,00	
27.03.10.451.0068.1.087 Construção dos Dispositivos da Saúde Mental					
4.4.90.51.00.00.00		1216	100	398.902,66	
27.03.10.451.0068.1.094 Construção e Manutenção do Almoarifado da SEMUSA					
3.3.90.39.00.00.00		1217	004	40.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		1219	004	40.000,00	
TOTAL ANULADO: 19.199.620,06					
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Fundo Municipal de Saúde					
27.03.10.122.0053.2.168 Manutenção de Serviços Administrativos					
3.3.90.30.00.00.00		984	100		700.000,00
3.3.90.39.00.00.00		987	100		3.000.000,00
3.3.90.92.00.00.00		988	100		300.000,00
27.03.10.244.0114.1.090 Construção e manutenção das ações de Vigilância					

3.3.90.30.00.00.00	1047	020	500.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1050	020	100.000,00
27.03.10.301.0015.1.019	Ampliação e Reforma das Unidades Básicas de		
3.3.90.39.00.00.00	1073	012	699.620,06
27.03.10.301.0015.1.066	Consolidação e expansão a atenção		
4.4.90.52.00.00.00	1083	020	150.000,00
27.03.10.302.0012.2.238	Manutenção dos Serviços de Apoio		
3.3.90.39.00.00.00	1129	020	8.000.000,00
27.03.10.302.0013.2.138	Manutenção da Assistência		
3.3.90.30.00.00.00	1145	100	3.800.000,00
27.03.10.305.0114.2.149	Manutenção das ações da Vigilância		
3.3.90.30.00.00.00	1172	020	400.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1178	020	400.000,00
27.03.10.305.0114.2.310	Operacionalização do programa DST/AIDS		
3.3.90.30.00.00.00	1185	020	200.000,00
3.3.90.32.00.00.00	1189	020	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1193	020	100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1196	020	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	1198	020	100.000,00
27.03.10.306.0114.1.089	Construção e manutenção das ações de Vigilância Alimentar e		
3.3.90.30.00.00.00	1200	004	500.000,00
TOTAL REFORÇADO:			19.199.620,06

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	500.000,00	500.000,00
012	699.620,06	699.620,06
020	10.200.000,00	10.200.000,00
100	7.800.000,00	7.800.000,00
TOTAL:	19.199.620,06	19.199.620,06